

**ANEXO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

Objeto: Tomada de preço N.º 002/2021

Processo: 008/2021

ASSUNTO: Análise das Propostas de Preços das
empresas licitantes habilitadas

PROGRAMA:	PLANEJAMENTO URBANO
CONCEDENTE:	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CONVENENTE:	Município de Itaporanga - PB
CONTRATO:	1064158-74/2019
OBJETO/OBRA:	Pavimentação e Drenagem no Município de Itaporanga - PB
REF. PREÇOS:	SINAPI PB – DER PB - Março/2020
TOMADA DE PREÇOS nº:	002/2021 - da Prefeitura Municipal de Itaporanga -Estado da Paraíba

PARECER TÉCNICO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Conforme Ata de Julgamento da Fase de Habilitação para julgamento das propostas de preços das empresas licitantes da Tomada de Preços n° 002/2021 – realizada no dia 03 de fevereiro de 2021, na qual não consta qualquer questionamento apresentado por empresa licitante, referente ao atendimento à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, abriu-se diligência para análise pormenorizada das propostas, haja vista ensejo de desconformidade das mesmas com os requisitos do Edital de Publicação.

2. DA ANÁLISE

O Departamento de Obras e Engenharia, procedida da análise da documentação e dos registros realizados em Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação, referente à Tomada de Preços n.º 002/2021 (Contratação de empresa especializada para execução da Pavimentação e Drenagem no Município de Itaporanga - PB), representado por mim, João Figueiredo Rosas, Engenheiro Civil inscrito no CREA/PB n.º 160889145-3, em Sessão de Abertura das Propostas de Preços ocorrida no dia 03/02/2021, às 09h00min na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga - Estado da Paraíba.

Procedeu se por parte do Departamento de Obras e Engenharia, a realização das análises de propostas licitatórias das empresas qualificadas, referentes as exigências que compõem o Edital de Publicação:

2.1 - Análise de proposta da empresa ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI com base no estabelecido pelo Edital de Publicação para o qual estabelece os critérios qualificatórios e classificatórios, referente à Tomada de Preços n.º 002/2021.

2.1.1 - Constatou se o descumprimento de exigências por parte da Empresa ao deixar de apresentar o item 5.3.3 (Execução de passeio ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.AF_07/2016), referente a Rua Projetada C;

2.1.2 - Apresentou em desconformidade a quantidade do item 2.3.7 (Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, inclusive regularização de base), referente a Rua Manoel Inácio de Araújo, sendo apresentado

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

a quantidade de 5,26 m² não condizente com a quantidade de 61,95 m² indicada no Edital de Publicação;

2.1.3 - Apresentou em desconformidade a quantidade do item 6.3.1 (Revestimento em paralelepípedo, incluindo colchão de areia), referente a Rua Projetada D, sendo apresentado a quantidade de 78,12 m² não condizente com a quantidade de 114,76 m² indicada no Edital de Publicação;

2.2 - Análise de proposta da empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI com base no estabelecido pelo Edital de Publicação para o qual estabelece os critérios qualificatórios e classificatórios, referente à Tomada de Preços n.º 002/2021.

2.2.1 - Apresentou em desconformidade a quantidade do item 2.3.6 (Sinalização vertical, com chapas planas de aço zincado N° 16 conformidade com a norma ABNT NBR 11904:2015, suporte de fixação em seção quadrada de 3" madeira de lei, pintado duas demãos tinta a base de borracha clorada ou esmalte sintético branco, com fixação, parafusos, arruelas, porcas e elementos metálicos galvanizados, películas reto refletiva tipo III A, em acordo norma NBR 14644/2013), referente a Rua Manoel Inácio de Araújo, sendo apresentado a quantidade de 0,8 m² não condizente com a quantidade de 0,3 m² indicada no Edital de Publicação;

2.3 - Análise de proposta da empresa DEL ENGENHARIA com base no estabelecido pelo Edital de Publicação para o qual estabelece os critérios qualificatórios e classificatórios, referente à Tomada de Preços n.º 002/2021.

2.3.1 - Constatou-se o descumprimento de exigências por parte da Empresa ao deixar de apresentar o item 5.3.3 (Execução de passeio ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.AF_07/2016), referente a Rua Projetada C;

2.3.2 - Apresentou em desconformidade a quantidade do item 2.3.7 (Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, inclusive regularização de base), referente a Rua Manoel Inácio de Araújo, sendo apresentado a quantidade de 5,26 m² não condizente com a quantidade de 61,95 m² indicada no Edital de Publicação;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

2.3.3 - Apresentou em desconformidade a quantidade do item 6.3.1 (Revestimento em paralelepípedo, incluindo colchão de areia), referente a Rua Projetada D, sendo apresentado a quantidade de 78,12 m² não condizente com a quantidade de 114,76 m² indicada no Edital de Publicação;

2.4 - Análise de proposta da empresa ELIZABETE GOMES CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI com base no estabelecido pelo Edital de Publicação para o qual estabelece os critérios qualificatórios e classificatórios, referente à Tomada de Preços n.º 002/2021.

2.4.1 - Constatou-se o descumprimento de exigências por parte da Empresa ao deixar de apresentar o orçamento, como também do cronograma físico financeiro por completo;

3. DA CONCLUSÃO

3.1 - A partir das disposições apresentadas as empresas licitantes ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI, SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, ELIZABETE GOMES CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO e DEL ENGENHARIA não atenderam a todas as exigências do edital da Tomada de Preços n.º 002/2021, por tanto as mesmas estão DESCLASSIFICADAS;

3.2 - Estando as demais empresas licitantes CLASSIFICADAS na seguinte ordem crescente de valor global com vistas a atender o item 11.01 do Edital de Publicação: "As propostas de preços serão julgadas e classificadas obedecendo ao critério de "menor preço" global ofertado.", segue o quadro que sintetiza a situação e a classificação das empresas licitantes.

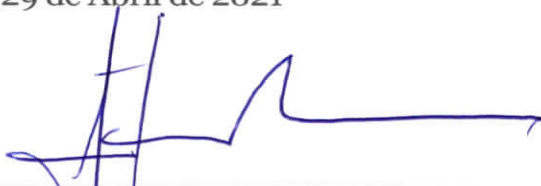
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Quadro 1 - Julgamento das Propostas de Preços - Item 11 do Edital de Publicação

Colocação	Empresa	CNPJ	Situação	Valor Global (R\$)
1ª	COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA	15.705.860/0001-06	CLASSIFICADA	198.565,58
2ª	JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI	34.955.075/0001-48	CLASSIFICADA	211.181,25
3ª	NÓBREGA CONSTRUÇÕES EIRELI	28.183.078/0002-08	CLASSIFICADA	213.696,30
4ª	MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA	26.781.189/0001-90	CLASSIFICADA	237.362,94
5ª	CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	04.934.819/0001-87	CLASSIFICADA	237.610,09
-	ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI	05.935.592/0001-57	DESCCLASSIFICADA	-
-	SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI	35.042.630/0001-03	DESCCLASSIFICADA	-
-	ELIZABETE GOMES CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO	25.346.310/0001-93	DESCCLASSIFICADA	-
-	DEL ENGENHARIA	17.415.942/0001-33	DESCCLASSIFICADA	-

É o nosso parecer.

Itaporanga - PB - 29 de Abril de 2021



João Figueiredo Rosas
Diretor de Departamento de Fiscalização de Obras
CREA/PB nº 160889145-3